



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de **DIVENETA MOTO CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.294.571/0001-54, estabelecida na R MONICA DA SILVA GOLDINHO, 15, PARQUE BURLE, Cabo Frio - RJ, CEP 28.913-070, referente à **CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO "18º DIVENETA MOTO FEST", NA PRAÇA DE SÃO CRISTÓVÃO, CABO FRIO - RJ, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2024**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL por meio do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)** em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 27819/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 05 de agosto de 2024.



LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Licitação
Matrícula 230401048

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 05 de agosto de 2024.



EDUARDO MENEZES DE JESUS
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula 242.601.001